

## LEI MUNICIPAL Nº 694/2014

### SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.”

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

### LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ **1.320.000,00 (Um milhão trezentos e vinte mil reais)**, referentes aos recursos oriundos do Governo Federal, correspondente ao Convênio nº 238/PCN/13, Convênio nº 564/PCN/13, Convênio nº 657/PCN/13, Convênio nº 330/PCN/13 e Convênio nº 291/PCN/13, para reforço de Dotação Orçamentária nas unidades abaixo;

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – SEMOSP

Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana

Programa: 0006 – Infra estrutura urbana

Projeto Atividade: 1047 – **Aquisição de 02 (dois) Caminhões com caçamba**

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – SEMOSP

Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana

Programa: 0006 – Infra estrutura urbana

Projeto Atividade: 1048 – **Aquisição de equipamentos (caminhão ¾)**

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – SEMOSP

Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana

Programa: 0006 – Infra estrutura urbana

Projeto Atividade: 1049 – **Aquisição de equipamentos (caminhonete e grade)**

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – SEMOSP

Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana

Programa: 0006 – Infra estrutura urbana

Projeto Atividade: 1050 – **Aquisição de Viatura Utilitária Administrativa (caminhão pipa)**

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – SEMOSP

Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana

Programa: 0006 – Infra estrutura urbana

Projeto Atividade: 1051 – **Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira**

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

Valor: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

**TOTAL.....R\$ 1.320.000,00**

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 08 de maio de 2014.

Jurandir de Oliveira Araujo  
Prefeito Municipal